

Resolução 037/2002 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 012/2002, datado de 20 de março de 2002, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, a Fundação Universidade do Estado do Ceará – FUNECE e a UDESC, com a interveniência do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da FUNECE – IEPRO, objetivando a execução do Curso de Pós-Graduação em nível de especialização Lato sensu em Gestão Escolar.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 350/028, tomada em sessão de 29 de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 012/2002, datado de 20 de março de 2002, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, a Fundação Universidade do Estado do Ceará – FUNECE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da FUNECE – IEPRO, objetivando a execução do Curso de Pós-Graduação em nível de especialização Lato sensu em Gestão Escolar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente